

W19

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL



SBCG



Autenticado com senha por LUIZ PIRES TAIRA em 29/05/2019 16:09:46.
Documento Nº: 496488-6886 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SBCGCAI20190008A

Sumário

1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	3
2. TERMINAL DE PASSAGEIROS	3
3. BALCÕES DE CHECK-IN	4
3.1. Método de Alocação	4
3.2. Balcões de Check-in, Disponíveis.....	4
3.3. Abertura de Check-in	5
4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM	5
5. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES.....	6
5.1 Pátio de aeronaves	7
5.2. Estacionamento de Aeronaves	8
5.3. Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves.....	8
6. TEMPO DE SOLO	8
6.1. Longa Permanência	8
6.2. Tempos de Solo (voos de trânsito / chegada / partida).....	9
6.3. Tempos Máximo em Solo (Pátio de Manobras).....	9
7. TEMPO MÁXIMO DE SOLO POR EQUIPAMENTO (Código ICAO).....	9
8. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	10
8.1. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares)	11
8.2. Operações Não Autorizadas	11
8.3. Operações Diferentes dos Voos <i>Alocados</i> autorizados	12
9. TESTES DE MOTORES	12
10. NÍVEIS DE SERVIÇO	13
10.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo.....	13
10.2. MCT – <i>Minimum Connection Time</i> (Tempos Mínimos de Conectividade).....	13
11. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS.....	13



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE – TEMPORADA S19

27/10/2019 A 28/03/2020

AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE

Sigla ICAO: SBCG

Horário de Funcionamento: H 24

Responsável Técnico: LUIZ PIRES TAIRA

Telefone de Contato: (67) 3368-6013 (67) 99291-1408

Este documento dispõe sobre a capacidade operacional do Aeroporto Internacional de Campo Grande, para atendimento à temporada W19, conforme remete a Resolução nº 440/ANAC e Portaria Nº 642/SAS, de 23 de fevereiro de 2018.



1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

O Aeroporto SBCG possui:

- 1 Pista de Pouso e decolagem: 2.600m x 45m ASPH - PCN 48/F/B/X/T
- 6 Pistas de Táxi de Aeronaves:
 - ✓ **Taxiway Alpha:** 364m x 23m – PCN 48/F/B/X/T
 - ✓ **Taxiway Bravo:** 150m x 23m – (Militar)
 - ✓ **Taxiway Charlie:** 2.590m x 23m – PCN 48/F/B/X/T
 - ✓ **Taxiway Delta:** 204,34m x 23m – PCN 47/F/A/X/U
 - ✓ **Taxiway Echo:** 202m x 23m – PCN 42/F/A/X/U
 - ✓ **Taxiway Foxtrot:** 557m x 23m – PCN 47/F/A/X/U
- Cabeceiras de pista: 06 e 24
- Distâncias Declaradas:
 - ✓ **Tora: 2.510m**
 - ✓ **Toda: 2.600m**
 - ✓ **Asda: 2.510m**
 - ✓ **Lda: 2.510m**
- ILS CAT- I. Cabeceira 06
- Categoria Contra Incêndio: REQUERIDA - 7 / EXISTENTE - 7

CAPACIDADE DE PISTA

Período	Hora (LT)	Capacidade (mov. /Hora)	Modus Operandi
27/10/2019 a 28/03/2020	00:00-23:59	24	80%

Fonte <http://portal.cgna.gov.br>.

2. TERMINAL DE PASSAGEIROS

O SBCG dispõe de:

- 1 (um) Terminal de Passageiros com área total de 7.215,11m²;
- 3 (três) Esteiras de restituição de bagagens;
- 1 (uma) Sala de embarque doméstica com área total de 434m²;



- 1 (uma) Sala de embarque internacional com área total de 139m²;
- 1 (uma) Sala de desembarque doméstico com área total de 523m²;
- 1 (uma) Sala de desembarque internacional com área total de 277m²;
- 28 (vinte e oito) posições de Check-in, sendo duas de reserva técnica;
- 4 (quatro) Totens de Autoatendimento;
- Capacidade para processar 3,8 milhões de passageiros ano;
- 364 vagas de estacionamento;

Obs: As salas de embarque e desembarque internacional são reversíveis, podendo ser utilizadas com salas de embarque e desembarque doméstico.

CAPACIDADE DO TERMINAL DE PASSAGEIROS				
PERÍODO	INTERNACIONAL		DOMÉSTICO	
	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA
27/10/2019 a 28/03/2020	252	115	540	480

Obs: A capacidade de processamento de passageiros domésticos informada, leva em consideração a reversão das salas de embarque e desembarque internacionais em salas de embarque e desembarque domésticos.

3. BALCÕES DE CHECK-IN

3.1. Método de Alocação

Os números de balcões são disponibilizados de acordo com a necessidade das companhias aéreas, em função do nível de serviço do aeroporto considerando, entre outros, o fator de assentos das aeronaves, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do *check-in*).

3.2. Balcões de Check-in, Disponíveis.

O SBCG Possui 28 (vinte e oito) balcões de check-in instalados, distribuídos em Check-in de uso exclusivo.



3.3. Abertura de Check-in

Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- Três horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos internacionais;
- Duas horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;
- Em períodos de alta temporada, os tempos acima podem ser dilatados, após consulta com o operador aeroportuário para atendimento antecipado aos passageiros.

3.4. Operação de Check-in

- As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via totem e via Internet, que não são considerados nos parâmetros de atribuição dos balcões de check-in.
- Os balcões de check-in de uso exclusivo, são disponibilizados ao operador aéreo por meio de contratado comercial;
- As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D (bidimensional).
- As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de check-in, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos.
- No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, justificando o seu pedido.

4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade.

Os tempos de restituição aplicados na Tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até a entrega da última bagagem ao passageiro.

Tempos de Restituição de Bagagem		
Parâmetro	Meta	Aceitável



Internacional	20 minutos	40 minutos
Doméstico	15 minutos	25 minutos

Quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens:

Esteiras de Restituição de Bagagem		
Período	Internacional	Doméstico
27/10/2019 a 28/03/2020	1	2

5. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES

As posições de estacionamento de aeronaves são classificadas conforme Código Score das aeronaves.

Tabela de Códigos Score de Aeronaves

CÓDIGO ICAO	LIMITES DE ENVERGADURA	CÓDIGO SCORE	LIMITES DE ENVERGADURA
A	Menor que 15m	A1	Menor que 10m
		A2	Maior ou igual a 10m e menor que 15m
B	Maior ou igual a 15m e menor que 24m	B1	Maior ou igual a 15m e menor que 20m
		B2	Maior ou igual a 20m e menor que 24m
C	Maior ou igual a 24m e menor que 36m	C1	Maior ou igual a 24m e menor que 31m
		C2	Maior ou igual a 31m e menor que 36m
D	Maior ou igual a 36m e menor que 52m	D1	Maior ou igual a 36m e menor que 48m
		D2	Maior ou igual a 48m e menor que 52m
E	Maior ou igual a 52m e menor que 65m	E1	Maior ou igual a 52m e menor que 61m
		E2	Maior ou igual a 61m e menor que 64m
		E3	Maior ou igual a 64m e menor que 65m
F	Maior ou igual a 65m e menor de 80m	F1	Maior ou igual a 65m e menor que 72m
		F2	Maior ou igual a 72m e menor que 80m



5.1 Pátio de aeronaves

Configuração Geral dos Pátios	A	B	B1	B2	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3	F	AG
Principal	08	-	04	-	03	08	-	-	-	-	-	-	-

Configuração - PÁTIO 01	A	B	B1	B2	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3	F	AG
Principal	-	-	-	-	03	08	-	-	-	-	-	-	-
Alternativa -1	06	-	-	-	-	08	-	-	-	-	-	-	-
Alternativa - 2	-	-	03	-	-	08	-	-	-	-	-	-	-
Alternativa - 3	-	-	-	03	-	08	-	-	-	-	-	-	-

Configuração - PÁTIO 02	A	B	B1	B2	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3	F	AG
Principal	08	-	04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alternativa -1	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

➤ Alocação de aeronaves pelo código:

PÁTIO 1			
BOX	ESQUERDA	CENTRO	DIREITA
	Maior Aeronave	Box Ocupado com a Maior Aeronave	Maior Aeronave
P1	C2	C2	C2
P2	C2	C2	C2
P3	C2	C2	C2
P4	C2	C2	C2
P5	C2	C2	C2
P6	C2	C2	C2
P7	C2	C2	C2
P8	C2	C2	C2
P9	C1 (Bloqueia P9A E P9B)	C1 (Bloqueia 9A E 9B)	C1 (Bloqueia 9A E 9B)
P10	C1 (Bloqueia P10A E P10B)	C1 (Bloqueia 10A E 10B)	C1 (Bloqueia 10A E 10B)
P11	C1 (Bloqueia P11A E P11B)	C1 (Bloqueia 11A E 11B)	C1 (Bloqueia 11A E 11B)
P9A e P9B	A (bloqueia P9)	-	A (bloqueia P9)
P10A e P10-B	A (bloqueia P10)	-	A (bloqueia P10)
P11A e P11B	A (bloqueia P11)	-	A (bloqueia P11)

PÁTIO 2			
BOX	ESQUERDA	CENTRO	DIREITA
	Maior Aeronave	Box Ocupado com a Maior Aeronave	Maior Aeronave
P12	B1	B1	B1
P13	B1	B1	B1
P14	B1	B1	B1
P15	B1	B1	B1
P16	A	A	A
P17	A	A	A
P18	A	A	A
P19	A	A	A



P20	A	A	A
P21	A	A	A
P22	A	A	A
P23	A	A	A

5.2. Estacionamento de Aeronaves

- Pátios 01 ou Pátio Principal: 21.400m²;
- Pátios 02 ou Pátio de Aviação Geral: 15.600 m²;
- 11 posições no Pátio 01;
- 12 posições no Pátio 02;
- 02 ônibus para transporte de passageiros.

5.3. Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves

• Aeronaves da Aviação Geral somente mediante autorização da Administração Aeroportuária Local com antecedência de 02 de horas de antecedência da operação, pelos TEL: (67) 3368-6035;

• Aeronaves que operam no Pátio 01 deverão entrar por meios próprios e sair por *push back*;

- Aeronaves que operam no Pátio 02 podem entrar e sair por meios próprios.

6. TEMPO DE SOLO

6.1. Longa Permanência

Não existe um limite pré-estabelecido para tempo de permanência em solo nos pátios de SBCG. Quando do pouso da aeronave, o operador aéreo deve solicitar a permanência em solo, prevendo sua decolagem e solicitar sua viabilidade ao Centro de Operações Aeroportuárias – COA. Este, por sua vez, irá analisar as solicitações de slot existentes e autorizar, ou não, a permanência solicitada. A solicitação deve ser feita com antecedência realizando a coordenação com o Centro de Operações Aeroportuárias local e a reserva de slot, através do telefone (67) 3368-6035, especificando seu período de permanência e equipamento, para que seja possível uma análise com a respectiva autorização ou não.



6.2. Tempos de Solo (voos de trânsito / chegada / partida)

TIPO DE AERONAVE	TEMPO MÍNIMO DE SOLO
Grupo I	30 minutos
Grupo II	Não estabelecido o tempo mínimo de solo.

Quando solicitado tempo de solo inferior a 30 minutos, serão analisadas as condicionantes para o atendimento à aeronave, conforme demandado pela empresa fabricante, além de estabelecimento de um Acordo Operacional entre o operador aeroportuário e o operador aéreo; fins de garantir os requisitos de segurança de voo e condicionado à concordância da empresa em relação aos procedimentos operacionais do aeroporto.

6.3. Tempos Máximo em Solo (Pátio de Manobras)

a) Os tempos de solo no Pátio de Manobras são estabelecidos e aprovados via solicitações à COMCLAR.

b) As aprovações de tempo de permanência em solo máximo também abrangem as necessidades de pernoite que se fizerem necessárias.

c) Quando ultrapassado o tempo de solo máximo, aprovado, para a aeronave/voo, e este causar impacto nas demais operações, a aeronave deverá ser rebocada para outra posição, seja do Pátio de Manobras ou Estadia, conforme necessidade e designado pelo Operador do Aeródromo.

d) O descumprimento do subitem “c” acima, que reiteradamente prejudique a performance do aeroporto em sua operacionalidade dará causa para o remanejamento de slot (horário alocado e não atendido satisfatoriamente) para um horário de menor impacto operacional.

7. TEMPO MÁXIMO DE SOLO POR EQUIPAMENTO (Código ICAO)

Não aplicável.



8. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as normas e instruções aeroportuárias.

Devido ao embarque e desembarque serem efetuados de forma remota e sem auxílio de veículo, as empresas aéreas devem disponibilizar tantos funcionários quantos forem necessários para realizar o monitoramento dos passageiros no percurso entre o terminal até aeronave (e vice-versa), garantindo que todos os passageiros transitem pelas vias de pedestres demarcadas pelo operador do aeródromo.

A sequência dos procedimentos para o início da solicitação de *Push-back* é coordenada e fiscalizada pela Administração Aeroportuária na pessoa do Fiscal de Pátio. Após a Liberação por parte do Fiscal de Pátio, o operador da aeronave solicita à TWR-CG, via rádio, autorização para início de *Push-back*.

As Empresas Aéreas e suas respectivas Empresas de *Handling* devem realizar limpeza imediata de toda substância (combustível, óleo e graxa) proveniente de vazamentos que porventura entrem em contato com o pavimento do pátio de estacionamento de aeronaves, caso a limpeza não seja realizada de maneira satisfatória, a Administração Aeroportuária poderá aplicar multas e sanções contratuais aos envolvidos.

As solicitações de voos particulares, (aviação particular/geral) deverá ser coordenado com o COA por meio do telefone: (67) 3368-6035.

As operações de aeronaves que sobre carreguem o pavimento, deverão limitar-se em no máximo 5%, consideração o número de movimentos de aeronaves registrado nos últimos 12 meses, para realização desta limitação, deverá ser levado em consideração as seguintes condições:

- Para pavimentos flexíveis será admitida sobrecarga individual máxima de 10% quando utilizado o método ACN/PCN;
- Para pavimentos rígidos ou que tenha estrutura desconhecida, será admitida sobrecarga individual máxima de 5% quando utilizado o método ACN/PCN.

Capacidade de processamento do canal de inspeção de acesso à sala de embarque, conforme planilha abaixo:



Canal de Inspeção	Localização	Horário	Dias da semana	Quantidade de Módulos	Capacidade Passageiros / h
Doméstico	Canal de Inspeção Sala de Embarque Passageiros	21:00 - 03:00	Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta, Sábado	1	250
Doméstico	Canal de Inspeção Sala de Embarque Passageiros	21:00 - 03:00	Domingo	2	500
Doméstico	Canal de Inspeção Sala de Embarque Passageiros	03:00 - 09:00	Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta, Sábado, Domingo	2	500
Doméstico	Canal de Inspeção Sala de Embarque Passageiros	09:00 - 15:00	Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta, Sábado, Domingo	2	500
Doméstico	Canal de Inspeção Sala de Embarque Passageiros	15:00 - 21:00	Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta, Domingo	2	500
Doméstico	Canal de Inspeção Sala de Embarque Passageiros	15:00 - 21:00	Sábado	1	250

Todas as empresas com operação ou que desejam operar no Aeroporto, devem concordar com este Acordo de Nível de Serviço (ANS).

8.1. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares)

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação do Sicav (Sistema de Controle e Aprovação de Voos).

8.2. Operações Não Autorizadas

- Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes;



- Proibido utilizar o Aeroporto para manutenção preventiva de aeronaves e equipamento de *handling*, exceto em locais determinados e autorizados pela Administração Aeroportuária ou estabelecimentos autorizados para execução deste tipo de serviço.

8.3. Operações Diferentes dos Voos Alocados autorizados

Voos com adiantamentos ou atrasos superiores a 15 (quinze) minutos do *horário alocado* devem ser coordenados com o COA para definição de novo horário de operação reposicionamento de aeronaves.

- Para os casos de contingências operacionais deverão ser consultados previamente o Centro de Operações Aeroportuárias – COA, que em conjunto com as demais áreas do Aeroporto efetuarão a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas;

- A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e na conseqüente alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição remota e a espera para liberação de posição de estacionamento) para a manutenção do nível de serviço do aeroporto.

9. TESTES DE MOTORES

Para realização dos testes de motores, os operadores de aeronaves devem solicitar ao COA ou Encarregado de Turno do Aeroporto, autorização para execução de teste de motor, informando o tempo de duração, a aceleração (marcha lenta - *IDLE*, média - *BREAK AWAY* e/ou alta potência - *TAKE OFF*), e o nome do mecânico responsável pelo teste, antes de realizar o procedimento. Quando o teste de motores da aviação geral ou regular exigir aceleração em *IDLE* ou marcha lenta, o teste poderá ser realizado nas posições de estacionamento, quando o teste de motores da aviação geral ou regular exigir aceleração superior a *IDLE* ou marcha lenta, o teste de motor deverá ser realizado na TWY Charlie, mediante coordenação com a TWR-CG.



10. NÍVEIS DE SERVIÇO

10.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo

Com a intenção de melhorar o nível de serviço do Aeroporto, recomendamos que as empresas aéreas ajustem com suas Empresas Auxiliares ao Transporte Aéreo (ESATA) acordos de nível de serviço visando promover a máxima qualidade e eficiência na prestação de serviços de amplitude internacional reconhecido pelo operador aeroportuário.

10.2. MCT – *Minimum Connection Time* (Tempos Mínimos de Conectividade)

TIPO DE OPERAÇÃO	MCT
Doméstico - Domestic	Até 90 minutos

11. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS

Programação de Medições de Atrito e Macro Textura, Desemborrachamento, Obras e Manutenção de Pistas Pontes e Pátio.

SERVIÇO	PERÍODO
Medição de Atrito e Macro textura	02/03/2020 – 06/03/2020
Desemborrachamento	
Obra na Pista	
Serviços na pista	

Campo Grande, 28 de maio de 2019.

LUIZ PIRES TAIRA

Gerente de Gestão Operacional e Segurança Aeroportuária

